



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 050/2011 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional de nível superior, graduado em Farmácia. Experiência no mínimo 3 anos de experiência na condução de processos licitatórios de insumos para abastecimento hospitalar

Vigência do Contrato: 10 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-062/2011-1

Atividades: **a)** Mapear dados e informações relativas aos insumos terapêuticos e medicamentosos necessários aos Hospitais Universitários Federais (HUs); **b)** Consolidar as informações obtidas, a partir do levantamento realizado; **c)** Propor plano de abastecimento dos insumos, incluindo estratégia no sentido de evitar a descontinuidade dos serviços prestados pelos HUs, além da racionalização do gasto público; **d)** Identificar os quantitativos de insumos terapêuticos e medicamentosos necessários ao abastecimento dos HUs; **e)** Mapear os mecanismos e instrumentos utilizados pelos HUs no que diz respeito ao processo de aquisição dos insumos terapêuticos e medicamentosos; **f)** Propor atualização dos mecanismos e instrumentos verificados, considerando a aquisição centralizada e a necessidade de racionalização do gasto público; **g)** Analisar os protocolos clínicos utilizados pelos HUs; **h)** Propor estratégia de aquisição segmentada dos insumos terapêuticos e medicamentosos, a fim de garantir a priorização de determinadas despesas; **i)** Identificar e sistematizar, de forma segmentada e padronizada, as informações descritivas dos insumos terapêuticos e medicamentosos, a fim de subsidiar a aquisição; **j)** Propor plano de aquisição dos insumos terapêuticos e medicamentosos para os HUs, de forma segmentada; **k)** análise dos certames licitatórios centralizados realizados pelo MEC para aquisição de insumos e medicamentos para os HUs; **l)** análise dos procedimentos licitatórios realizados pelo MEC nos anos de 2010 e 2011, com foco na economia gerada.

Produtos: **a)** Documento técnico contendo o estudo descritivo e analítico dos medicamentos e insumos terapêuticos e médico-hospitalares necessários ao abastecimento dos Hospitais Universitários (HUs).

b) Produto 2: Documento técnico contendo o Plano de aquisição de insumos terapêuticos e medicamentosos para os HUs, assim como, a proposição de ações e procedimentos com vistas a evitar o desabastecimento das instituições e a racionalização do gasto público.

c) Produto 3: Documento técnico contendo os descritivos de medicamentos com vistas a subsidiar a aquisição escalonada, por meio de processo licitatório centralizado, com foco na padronização dos protocolos clínicos utilizados pelos HUs.

d) Produto 4: Documento técnico contendo os descritivos dos insumos terapêuticos com vistas a subsidiar a aquisição escalonada, por meio de processo licitatório centralizado, com foco na padronização dos protocolos clínicos utilizados pelos HUs.

E) Produto 5: Documento técnico contendo estudo analítico e avaliativo dos procedimentos licitatórios realizados pelo MEC para aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares para os HUs, com foco na otimização e racionalização do gasto público.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 24/04/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 24/04/2011**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.